

ATA DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, nas dependências da Casa dos Conselhos do Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para a realização da VI Reunião Ordinária do ano em curso. A reunião foi presidida pela Sra. Marilene Sabino de Oliveira, na qualidade de presidente deste colegiado, contando com a presença dos(as) conselheiros(as): Luciana Maria Cuzzuol, Elizabeth de Souza Miranda, Fernanda Ribeiro Celestino Broetto, Maria Angela Teixeira Barcelos, Josiane Fontana Barbosa Thomas, Pedro Henrique Pereira Alvarenga, Rosana Pimenta e Maryan Duque Santana Binda. Inicialmente, após verificação do quórum mínimo regimental de 50% mais um, a presidente agradeceu a presença de todos. Declarou aberta a reunião, apresentando a pauta principal de reunião: esclarecimentos sobre a situação atual do SIOPE, com a participação de representante do setor de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Fundão. Em seguida, a Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, Mariane Vieira Oliveira, procedeu à leitura da ata da última reunião, realizada no dia 15 de maio de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Após a leitura, a presidente do Conselho de Educação fez uma explanação sobre reunião realizada junto à Secretária Municipal de Educação, Marciela José, referente à situação atual do SIOPE/MAVS. Marilene informou que o último SIOPE homologado pelo Conselho foi o do 1º bimestre. Acrescentou que, conforme processo recebido e assinado pelo atual Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, a situação do SIOPE seria tratada em reunião agendada pela Secretaria de Educação. Ressaltou ainda que a Secretaria Municipal de Educação deve gerir as contas da Educação, sendo a Secretária de Educação a ordenadora de despesa e responsável pelos empenhos. Entretanto, o extrato financeiro é elaborado pela Prefeitura, a qual realiza os pagamentos. Foi apontada também a necessidade de retificação de bimestres, considerando que os dados enviados apresentam inconsistências. Além disso, a presidente destacou a importância de maior compreensão sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, tendo em vista que o valor recebido pelo município é composto por parcelas como o VAA e o VAAT, destinadas a

utilizações específicas, conforme a legislação vigente. Foi lembrado que, desde o início do mandato, todos os bimestres foram aprovados com ressalvas. A presidente também pontuou que o setor de Recursos Humanos respondeu, via processo, que no segundo bimestre do ano de 2024, os acertos só poderiam ser realizados a partir do 5º bimestre do mesmo ano; contudo, as ressalvas permaneceram, e os 5º e 6º bimestres de 2024 foram aprovados apenas no ano de 2025. Diante do exposto, deliberou-se pela convocação do Secretário Uillian Martins Torezani e pelo convite à Secretária Marciela José para participarem da próxima reunião, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o assunto. Às nove horas, os Secretários Municipais de Educação, e de Finanças compareceram à reunião. A Sra. Marciela iniciou sua fala apresentando-se e agradecendo o convite. Informou que assumiu a Secretaria de Educação em janeiro de 2025 e que, por força da legislação, o município adota um modelo descentralizado. No entanto, a secretaria possui vínculo direto com as demais pastas e não dispõe de uma estrutura única capaz de funcionar de forma totalmente autônoma. Explicou que a SEMED possui estrutura pedagógica e que suas necessidades são encaminhadas às secretarias responsáveis por cada área. Destacou que a pauta discutida é de interesse financeiro, justificando a necessidade da presença do Secretário de Finanças para tratar das inconsistências bimestrais do SIOPE, que vêm sendo aprovadas com ressalvas pelo Conselho do FUNDEB. O objetivo, segundo ela, é que as prestações de contas sejam aprovadas sem ressalvas. A secretária enfatizou que, conforme discutido em outra ocasião, o ideal é alcançar a aprovação plena. Explicou que existem três formas de deliberação: reprovação (prejudicial ao município), aprovação com ressalvas (situação recorrente atualmente) e aprovação plena (sem ressalvas, considerada a mais adequada). Informou ainda que a atual administração iniciou o ano com a responsabilidade de aprovar o 5º e o 6º bimestres da gestão anterior, sobre os quais não tinha competência nem vivência direta. Acrescentou que o 1º bimestre da atual gestão também foi aprovado com ressalvas, situação que não é confortável para a administração, em razão das pendências apontadas. Na sequência, o Secretário Municipal de Finanças, tomou a palavra, agradeceu a oportunidade e informou que já atuou como conselheiro do FUNDEB no município, no início de sua efetivação no município, quando trabalhava na área contábil. Ressaltou a necessidade de união entre secretarias e conselhos para buscar o melhor para a população do município, fortalecendo mutuamente o trabalho,

como estava ocorrendo naquela reunião, garantindo mais segurança aos conselheiros para a homologação das informações enviadas aos órgãos públicos, como o SIOPE. Explicou que o FNDE verifica se o município está cumprindo, por exemplo, a aplicação mínima de 25% na Educação e 70% no magistério. Segundo Uillian, o SIOPE é de responsabilidade da Educação, mas depende da participação de outras secretarias, especialmente a de Finanças, para o seu correto funcionamento. O secretário afirmou que compreende as aprovações bimestrais com ressalvas, já que estas decorrem da insegurança dos conselheiros diante de informações com inconsistências. Garantiu, no entanto, que não houve inviabilização de aplicação de recursos, nem na atual gestão nem na anterior. Foram identificadas divergências no preenchimento dos relatórios, o que permitia a continuidade do envio e aprovação com ressalvas. Contudo, está sendo realizado um estudo para identificar e corrigir os erros. Para melhor compreensão, Uillian explicou que o SIOPE é acumulativo e que as divergências lançadas desde o início do sistema foram se acumulando ao longo dos anos, resultando em reflexos mais evidentes no final de 2024. Ressaltou, contudo, que já é possível corrigir aproximadamente 80% das inconsistências por meio do trabalho conjunto da Secretaria de Finanças, mas ainda não é possível garantir a correção total. Para alcançar 100% de consistência nos valores do SIOPE, serão necessários mais alguns bimestres ao longo de 2025, de forma a apresentar no relatório dados totalmente fidedignos, refletindo com exatidão a realidade dos valores aplicados e recebidos. O secretário destacou que alguns erros decorrem do preenchimento incorreto de campos no sistema, o que acaba gerando distorções nos relatórios finais. Informou que está sendo realizado um levantamento detalhado e já estão sendo identificadas inconsistências, com o objetivo de saná-las definitivamente e permitir que as futuras prestações de contas sejam aprovadas sem ressalvas pelo Conselho. Junto com Uillian, o representante Reinaldo — técnico do sistema de contabilidade utilizado pela secretaria e também presente na reunião — explicou que, caso autorizado pelo conselho, será realizada a reabertura do 6º bimestre de 2024, assim como do 1º bimestre de 2025. Solicitou que, ao serem enviados os relatórios ao conselho, seja feita a análise e que eventuais ressalvas ou dúvidas sejam encaminhadas a ele, para que sejam feitos os devidos ajustes ou prestados os esclarecimentos até o bimestre vigente. Reinaldo exemplificou um dos erros identificados, mencionando a ausência do registro de alunos da educação especial na

rede dentro do SIOPE, apesar de a contabilidade possuir os registros e despesas referentes a esse público. Explicou que, para corrigir, será necessário excluir as informações incorretas e incluir novos dados com o número correto de alunos no sistema. Marciela explicou que o SIOPE utiliza dados do Censo Escolar, e que, no Censo, todas as informações são corretamente cadastradas pelas escolas. No entanto, o que ocorre é que o SIOPE não está puxando essas informações do Censo. Não se sabe, ao certo, desde quando esses dados deixaram de ser gerados, e também não foi encaminhada solicitação ao sistema federal para a devida correção, apesar de serem informações que deveriam ser processadas de forma automática. A secretária ressaltou que a SEMED não tinha conhecimento dessa falha, o que preocupa muito, visto que o aluno da Educação Especial gera captação de recursos financeiros, sendo fundamental o investimento para esse público. Explicou que a SEMED não possui competência para inserir diretamente essas informações e dados no sistema; o que chega à secretaria é um relatório já preenchido, cabendo apenas a sua homologação, confiando-se no que foi apresentado, uma vez que existe equipe técnica responsável por essa etapa. A partir do momento em que a secretaria realiza a homologação, as informações seguem para o Conselho, que, da mesma forma, aprova dados já consolidados. Na opinião da secretária, é necessário corrigir essa situação com a maior brevidade possível, uma vez que há informações incorretas. Ressaltou, ainda, a importância de estreitar a comunicação entre as secretarias, a fim de evitar que dados tão relevantes deixem de ser identificados ou tratados adequadamente, uma vez que, nessas situações, a SEMED, juntamente com a Secretaria de Finanças, precisa intervir junto ao FNDE para solicitar as devidas correções e ajustes das informações. Esclareceu, por fim, que a SEMED não possui competência técnica para realizar a análise financeira de forma detalhada, reforçando, portanto, a urgência na correção dos bimestres anteriores. A conselheira Rosana solicitou melhor explicação sobre a entrada e a saída das verbas do FUNDEB. Uillian esclareceu que o SIOPE apresenta, de forma detalhada, o valor que ingressa no município e o montante que está sendo gasto. Marciela acrescentou que o Secretário de Finanças define quem será o técnico responsável pelo preenchimento do sistema e que, por se tratar de um sistema contábil, geralmente essa função é atribuída a um contador. Explicou que, no SIOPE, consta o nome do responsável pelo preenchimento e que é essencial que essa pessoa tenha conhecimento da legislação e da estrutura

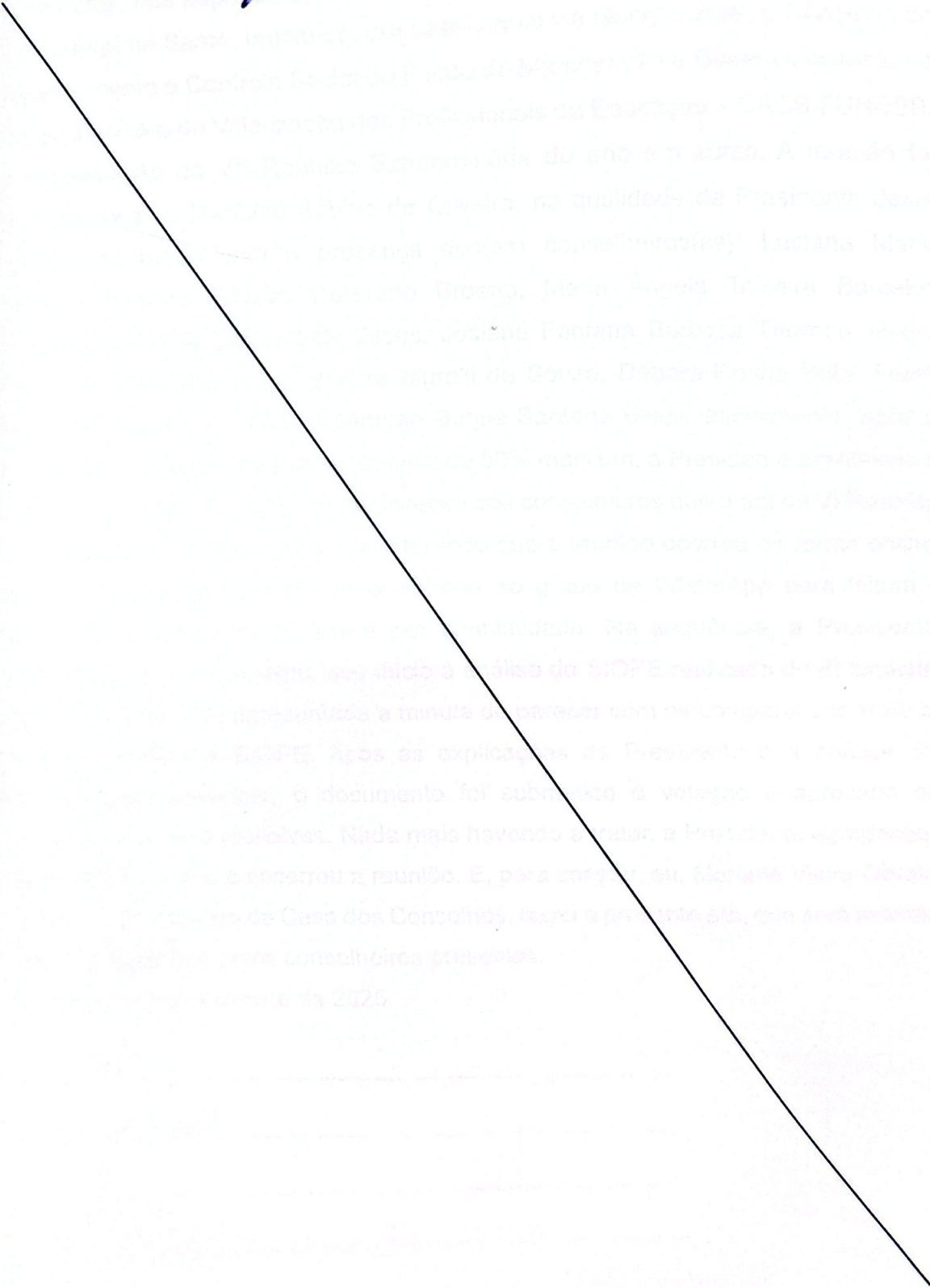
da educação, incluindo aspectos como o Censo Escolar, o VAA e o VAAT. Ressaltou que, dentro do preenchimento de dados, constam todas as informações referentes à Educação, inclusive aquelas necessárias para a correta destinação e pagamento das verbas recebidas. Uillian informou que houve uma mudança de contador e que, juntamente com Reinaldo, foram identificadas algumas divergências que explicam os erros apresentados, já havendo soluções para corrigi-los. Por esse motivo, ainda não foi encaminhado o 2º bimestre de 2025. A secretária esclareceu que busca todas as informações possíveis para compreender plenamente aquilo que não consegue entender, como é o caso da situação atual do SIOPE. Relatou, ainda, que, no município em que atuava anteriormente, o orçamento era de 17 milhões de reais, enquanto o município de Fundão possui um investimento de 43 milhões de reais. Ressaltou que, embora ambas as realidades tenham suas particularidades, apresentam números semelhantes quanto à quantidade de escolas, alunos e professores. Contudo, existem diferenças, como o fato de Fundão possuir um número maior de repartições cujos aluguéis são pagos com recursos do FUNDEB. Destacou, como provocação ao Conselho do FUNDEB e ao Conselho de Educação, a importância de se buscar garantir que o dinheiro seja utilizado e investido de forma efetiva em prol das crianças. A conselheira Maryan questionou se não seria viável que a administração formasse uma equipe técnica capacitada dentro da Secretaria de Educação para realizar a gestão desses recursos. Uillian respondeu que a SEMED e a Secretaria de Saúde são as maiores do município. Explicou que o objetivo seria, de fato, estruturar essa equipe na Educação e que já houve a tentativa de designar um servidor efetivo para atender especificamente à demanda da secretaria, porém sem sucesso. Informou que, atualmente, a pasta conta com pouca mão de obra e com conhecimento técnico limitado para atuar de forma aprofundada na área educacional, considerando a alta demanda existente. Ressaltou que, para desempenhar esse trabalho de maneira contínua e eficiente, é essencial que o servidor seja efetivo, garantindo, assim, a continuidade das ações. A Secretaria de Educação explicou que a secretaria de Educação ocupa cerca de 50% do quadro de servidores do município e necessitaria de uma estrutura financeira, jurídica e administrativa própria. Entre os fatores que justificam a não desvinculação estão: a alta demanda financeira — uma vez que a pasta possui um dos maiores orçamentos do município —, a falta de mão de obra suficiente e capacitada dentro de suas atribuições, a ausência de sede própria

e a necessidade de um grande interesse político para viabilizar a mudança. Marciela destacou que a descentralização é um anseio da Educação, mas que, no momento, é preciso considerar a situação geral da área, que apresenta índices educacionais abaixo da média. Ressaltou que, desde 2009, as metas do IDEB não têm sido alcançadas, que a formação de professores ocorre de forma parcial devido à falta de recursos humanos e que há diversas outras demandas que precisariam ser atendidas para que a desvinculação fosse efetiva. Enfatizou, ainda, a necessidade de todos para estudar a legislação e as possibilidades para promover melhorias concretas na Educação. A conselheira Luciana questionou sobre o prazo para envio dos dados para análise e aprovação até que as devidas regularizações sejam realizadas. Reinaldo explicou que será necessário refazer o relatório, mas garantiu que dará total atenção e encaminhará o documento o mais rápido possível. Destacou, também, que os conselheiros podem acompanhar a elaboração dos relatórios junto ao técnico responsável e encaminhar dúvidas sempre que necessário. Na sequência, a presidente do Conselho agradeceu a presença dos convidados. Após agradecerem e se colocarem à disposição para qualquer dúvida ou problema, os mesmos se retiraram. Em seguida, foi realizada votação entre os conselheiros para decidir sobre a possibilidade de retificação do SIOPE do 6º bimestre de 2024, assim como do 1º bimestre de 2025, ambos já homologados. Após análise e discussão, a retificação foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Mariane Vieira Oliveira, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, lavrei a presente ata, que será assinada pela presidente e pelos conselheiros presentes.

Fundão, 12 de agosto de 2025

J. Oliveira
R. Souza
Elizabete de Souza m. Paulo
M.ª Angela Teixeira Barcelos
Josiane Santana Thomas

Pedro Henrique Pereira Alvares
Rosana Rionel
Garyan Louque



ATA DA VII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES

Aos primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Casa dos Conselhos do Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, reuniu-se, em Sala Virtual via Google Meet, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para a realização da VII Reunião Extraordinária do ano em curso. A reunião foi presidida pela Sra. Marilene Sabino de Oliveira, na qualidade de Presidente deste colegiado, contando com a presença dos(as) conselheiros(as): Luciana Maria Cuzzuol, Fernanda Ribeiro Celestino Broetto, Maria Ângela Teixeira Barcelos Domingos, Lucinéia Graciotti de Jesus, Josiane Fontana Barbosa Thomas, Pedro Henrique Pereira Alvarenga, Samira Murelli de Souza, Débora Rocha Brito, Frank Wesley de Souza Conceição e Maryan Duque Santana Binda. Inicialmente, após a verificação do quórum mínimo regimental de 50% mais um, a Presidente agradeceu a presença de todos. Em seguida, esclareceu aos conselheiros que a ata da VI Reunião Extraordinária ficou extensa e, considerando que a reunião ocorreu de forma online, sugeriu que a mesma fosse encaminhada ao grupo de WhatsApp para leitura e aprovação. A proposta foi aceita por unanimidade. Na sequência, a Presidente, juntamente com o Conselho, deu início à análise do SIOPE retificado do 6º bimestre do ano de 2024. Foi apresentada a minuta de parecer com os comparativos entre os relatórios RREO e SIOPE. Após as explicações da Presidente e a análise dos conselheiros presentes, o documento foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Mariane Vieira Oliveira, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e pelos conselheiros presentes.

Fundão, 01 de setembro de 2025.

M. Oliveira

L. Cuzzuol

F. Broetto

M. Ângela Teixeira Barcelos

Leucineia Grazielle de Jesus

Josiane Fontana dos Santos

Pedro Henrique Pereira Alvarado

Samira do Carmo de Souza

Deborah do Carmo Brito

Yanyan Augusto

Frank Wesley Sousa Conceição